

**PORTARIA Nº 109/05 – P, DE 07 DE ABRIL DE 2005**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1419

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a servidora **Joana Marinho de Sousa**, matrícula nº 552, Coordenadora de Comunicação Administrativa, continua afastada do trabalho e de suas funções normais por motivo de Licença para Tratamento de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR a Portaria nº 029 de 14 de fevereiro de 2005, que designou para responder pela referida função a servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula nº 322, no período de 31 de março a 20 de maio de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

